



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 018/2022

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que a hora do parquinho é o momento mais querido e esperado do dia letivo para os alunos. Toda a empolgação e felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para a criança, um momento de liberdade;

CONSIDERANDO que a Escola Municipal Princesa Izabel atende a uma grande demanda de alunos da rede municipal de ensino, sendo assim é dever das autoridades constituídas primar pela educação, com espaços adequados para a realização das atividades tanto contempladas na grade curricular, quanto recreativas, além disso, com segurança;

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize estudos, juntamente com o setor competente, objetivando a construção de um Parque Infantil na Escola Municipal Princesa Izabel, para que as crianças possam desfrutar de um ambiente adequado e agradável para o lazer e com momentos lúdicos que contribuam para o crescimento profissional e para o desenvolvimento social da criança.

Sala das Sessões, em 01 abril de 2022.

PAULO CEZAR MIYAZAKI
Vereador